



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2682 – Ano 12 Segunda-Feira, 15 de março de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Notificação de Auto de Intimação Sanitária.....	4
Edital de Termo de Início de Fiscalização.....	4
Edital de Notificação Fiscal e Termo de Encerramento de Fiscalização.....	5
Extratos de Dispensa de Licitação.....	5
Termos Aditivos.....	6
Aviso de Licitação.....	15
Aviso de Revogação.....	15
Aviso de Retificação e Prorrogação.....	15
Errata ao Edital Nº 005/VISA/2021.....	16

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 400/21, de 3 de março de 2021.

Declara estáveis servidores aprovados no Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 25, "caput", da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e nos termos da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, e

Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 039/2021 expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituídas pelos Decretos SG/nºs 1269/20, de 13/10/2020 e 236/21, de 08/02/2021,

RESOLVE:

Art.1º- Fica declarado estáveis os servidores públicos abaixo relacionados, no cargo de **PROFESSOR** e **lotados** na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme previsto na Lei Complementar nº 120/2014 e nos termos do art. 28 da Lei Complementar nº 012/1999:

Nº ordem	NOME DO SERVIDOR/A	MATRÍCULA	DATA DA POSSE/ADMISSAO	DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO	NOTA/ AVALIAÇÃO FINAL
01	Adriana de Andrade	56915	19/02/2018	19/02/2021	9,00
02	Aline Colombo Machado	56917	19/02/2018	19/02/2021	9,50
03	Ana Carla Joaquim Lima	56918	19/02/2018	19/02/2021	9,50



04	Andrea das Chagas dos Santos	56919	19/02/2018	19/02/2021	8,70
05	Andreia Martins da Silva	56921	19/02/2018	19/02/2021	10,0
06	Beatriz Eyng Jochen de Oliveira	56923	19/02/2018	19/02/2021	9,30
07	Bruna de Fatima Goulart Miot	56924	19/02/2018	19/02/2021	8,80
08	Bruno Dandolini Colombo	56993	19/02/2018	19/02/2021	9,40
09	Carolina Steiner Sartor	56925	19/02/2018	19/02/2021	9,20
10	Chaiane Olímpio Maximiano	56927	19/02/2018	19/02/2021	9,20
11	Cíntia Cecília da Silva	56928	19/02/2018	19/02/2021	9,70
12	Claudionor Alcides Lima Pirola	56995	19/02/2018	19/02/2021	9,90
13	Cristiane Machado Correa Gabriel	56929	19/02/2018	19/02/2021	10,0
14	Cristini Feltrin Canever	56996	19/02/2018	19/02/2021	10,0
15	Daniela da Silva Lima	56930	19/02/2018	19/02/2021	9,50
16	Daniela Sirtoli	56932	19/02/2018	19/02/2021	9,30
17	Denise Just Laux	56933	19/02/2018	19/02/2021	9,50
18	Dilvania Catea Fretta Macalossi	56992	27/02/2018	19/02/2021	10,0
19	Eliete Colombo Duarte	56934	19/02/2018	19/02/2021	10,0
20	Elisabete Alves Correa	56935	19/02/2018	19/02/2021	9,70
21	Elizandra Preis	56936	19/02/2018	19/02/2021	10,0
22	Eneara Montegutti Silveira	56937	19/02/2018	19/02/2021	9,30
23	Fátima Graziela dos Santos Buss Marcelino	56940	19/02/2018	19/02/2021	9,70
24	Fernanda Borbini Manenti de Jesus	56942	19/02/2018	19/02/2021	9,30
25	Filipe da Silva	56999	19/02/2018	19/02/2021	9,30
26	Giseli Felisberto Manique Barreto Martins	56945	19/02/2018	19/02/2021	8,70
27	Gizele Paz Cipriano	57001	19/02/2018	19/02/2021	9,70
28	Iara Bárbara Verdieri	56947	19/02/2018	19/02/2021	8,70
29	Izabel Cristina Fernandes Cunha	56949	19/02/2018	19/02/2021	9,30
30	Izabel Silveira Marcello	56941	19/02/2018	19/02/2021	9,30
31	Jaqueline Barrichelo Carvalho	56950	19/02/2018	19/02/2021	9,00
32	Jéssica da Conceição Gomes	57002	19/02/2018	19/02/2021	9,20
33	Jordana Del Priori Estano	56952	19/02/2018	19/02/2021	9,00
34	Juliana Kaminski	56954	19/02/2018	19/02/2021	9,70
35	Karla de Brida de Bona	56955	19/02/2018	19/02/2021	8,90
36	Katiane Manganelli Pinto	56957	19/02/2018	19/02/2021	9,70
37	Kenia Cristina Miguel Augusto	56959	19/02/2018	19/02/2021	9,10
38	Lessandra Cristina Sávio Siqueira	56960	19/02/2018	19/02/2021	10,0
39	Lílian Daros Paim De Luca	56961	19/02/2018	19/02/2021	10,0
40	Luiz Carlos da Rosa	57009	28/02/2018	19/02/2021	8,40
41	Marcela Rissato Rebelo	56963	19/02/2018	19/02/2021	9,70
42	Márcia Eugênia Hildebrand	56965	19/02/2018	19/02/2021	9,90
43	Maria Celina Garcia da Rosa Gazola	56966	19/02/2018	19/02/2021	9,30
44	Maria Lidiane dos Santos	56967	19/02/2018	19/02/2021	10,0
45	Mariellen Goulart de Brida Venâncio	56970	19/02/2018	19/02/2021	10,0
46	Marília Tavares Davila	56971	19/02/2018	19/02/2021	9,90
47	Maristela Savian Juliani	56972	19/02/2018	19/02/2021	9,30
48	Michele Locks Negro	56973	19/02/2018	19/02/2021	9,20
49	Milene Zanelatto Borges	57003	19/02/2018	19/02/2021	10,0
50	Misnele Cabral Nunes	56974	19/02/2018	19/02/2021	9,60
51	Nelci Mafra Lima	56975	19/02/2018	19/02/2021	10,0
52	Priscila de Carvalho Frasson	56977	19/02/2018	19/02/2021	10,0
53	Renata dos Santos Manenti Pirola	56980	19/02/2018	19/02/2021	9,80
54	Sandra Rutineia Cunha	56983	19/02/2018	19/02/2021	9,30
55	Susana Velho do Nascimento	57012	28/02/2018	19/02/2021	8,80
56	Taís Quintino Valério Orácio	56985	19/02/2018	19/02/2021	9,30
57	Tânia Rosimeri Teixeira Vieira	57007	26/02/2018	19/02/2021	9,40
58	Vanessa Bazilio Raphael	56988	19/02/2018	19/02/2021	9,70
59	Vera Lúcia Mendes Prudencio dos Passos	56989	19/02/2018	19/02/2021	10,0
60	Zenaide Rocha Trombim	56990	19/02/2018	19/02/2021	10,0
61	Zenir Zuchinali Mensor da Rosa	56991	19/02/2018	19/02/2021	9,30

Art.2º Os servidores públicos municipais passarão a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Republicação por conter incorreções no DOE nº 2681, p. 3 a 5, do dia 12/03/2021

DECRETO SG/nº 401/21, de 3 de março de 2021.

Declara estáveis servidores aprovados no Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 25, "caput", da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e nos termos da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, e

Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 048/2021 expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituídas pelos Decretos SG/nºs 1269/20, de 13/10/2020 e 236/21, de 08/02/2021,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada estável a servidora pública abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme previsto na Lei Complementar nº 120/2014 e nos termos do art. 28 da Lei Complementar nº 012/1999:

Nº	NOME DO SERVIDOR/A	MATRÍCULA	DATA DA POSSE/ ADMISSAO	DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO	NOTA/ AVALIAÇÃO FINAL
01	Samanta Teixeira Barros	56914	05/02/2018	05/02/2021	8,10

Art.2º A servidora pública municipal passará a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SE/nº 500/21, de 12 de março de 2021.

Designa diretor da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, resolve:

DESIGNAR

RAFAEL BACK, matrícula nº 55.337, Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretor na EMEB Pascoal Meller, Bairro Santa Augusta, a partir de 11/03/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

Edital de Notificação de Auto de Intimação Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL Nº 006/VISA/2021. SECRETARIA DE SAÚDE.

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 6.000/2011, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 19, inciso III, da Lei Municipal 6.000/2011, **INTIMAR** o atuado a cumprir as exigências estabelecidas, com prazo pré definido conforme necessidade.

Os prazos acima descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 19, §2º da Lei Municipal nº 6.000/2011.

Autuado: Jair Dos Santos Tavares

CPF/CNPJ: 549.850.809-34

Auto de Intimação nº: 147/2021

Exigências:

1- Apresentar projeto hidrossanitário do imóvel (sistema de tratamento individual de esgoto sanitário) aprovado pela Secretaria da Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

PRAZO: 30 dias

2- Providenciar execução do projeto do sistema de tratamento individual de esgoto sanitário e apresentar na Vigilância Sanitária documento emitido pela Secretaria da Supraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, comprovando a execução dentro das normas vigentes.

PRAZO: 60 dias

Criciúma/SC, 12 de março de 2021

Acélio Casagrande - Secretário Municipal de Saúde

Edital de Termo de Início de Fiscalização

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 19 – TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA / 2021

Contribuinte: TRANSGRACI TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 10.918.095/0001-80

Termo de Início de Fiscalização n.º: 175/2020

Os Fiscais de Rendas e Tributos abaixo identificados, membros da Auditoria Tributária da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista no Código Tributário Municipal (LC 287/2018), INTIMA o sujeito passivo acima relacionado a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, ao Setor de Auditoria Tributária deste município, cujo endereço é Rua Domênico Sônego 542, Santa Bárbara, Criciúma/SC, para tomar ciência do Termo de Início de Fiscalização acima identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital, estando o sujeito passivo sob fiscalização do Fisco Municipal.

Criciúma/SC, 12 de março de 2021.

Pedro Girondi Lopes - Matrícula 57.244

Willian Martins Ferreira - Matrícula 57.243

Vinícius Koerich Espíndola - Matrícula 57.180

Edital de Notificação Fiscal e Termo de Encerramento de Fiscalização

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 20 – NOTIFICAÇÃO FISCAL E TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA/2021

CONTRIBUINTE: SUPER GAMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 20.232.301/0001-58

AÇÃO FISCAL Nº: 146/2020

Os Fiscais de Rendas e Tributos abaixo identificados, membros da Auditoria Tributária da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista no Código Tributário Municipal (LC 287/2018), tornam ciente o contribuinte supracitado de que, após análise dos documentos e dados relativos ao contribuinte e das disposições da legislação tributária aplicáveis, foi finalizado o procedimento de fiscalização e lavradas a Notificação Fiscal e o Termo de Encerramento de Fiscalização referentes à Ação Fiscal acima mencionada. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Auditoria Tributária do Município; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

Em caso de inércia do sujeito passivo e/ou de seu representante legal, considerar-se-á dada a ciência 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 15 de março de 2021.

Pedro Girondi Lopes - Matrícula 57.244

Willian Martins Ferreira - Matrícula 57.243

Vinícius Koerich Espíndola - Matrícula 57.180

Extratos de Dispensa de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 1763/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/FMS/2021

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de equipamentos médicos hospitalares (ITEM 01 Bomba de Infusão volumétrica linear), para atendimento aos leitos de UTI COVID-19, no Hospital de retaguarda situado no Distrito Rio Maina, Município de Criciúma – SC.

CONTRATADA: CMOSDRAKE DO NORDESTE SA – CNPJ/MF nº. 03.620.716/0001-80.

VALOR GLOBAL: R\$ 399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 4º, da Lei Federal Nº. 13.979/20.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou até terminar as quantidades previstas, ou cessar a situação emergencial.

RECONHECIMENTO: 12/03/2021, por Acélio Casagrande – Secretária Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2021, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 1763/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/FMS/2021

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de equipamentos médicos hospitalares (ITEM 02 Cama hospitalar elétrica com controle + colchão revestimento impermeável (leito de U.T.I)), para atendimento aos leitos de UTI COVID-19, no Hospital de retaguarda situado no Distrito Rio Maina, Município de Criciúma – SC.

CONTRATADA: Meta Móveis de Metais Ind. E Com. LTDA –

CNPJ/MF nº. 01.866.388/0001-70.

VALOR GLOBAL: R\$ 112.190,00 (cento e doze mil e cento e noventa reais).

BASE LEGAL: Art. 4º, da Lei Federal Nº. 13.979/20.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou até terminar as quantidades previstas, ou cessar a situação emergencial.

RECONHECIMENTO: 12/03/2021, por Acélio Casagrande – Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2021, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 1763/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/FMS/2021

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de equipamentos médicos hospitalares (ITEM 03 Cama hospitalar manual com 4 movimentos + colchão (leito de U.T.I)), para atendimento aos leitos de UTI COVID-19, no Hospital de retaguarda situado no Distrito Rio Maina, Município de Criciúma – SC.

CONTRATADA: SC Hopsitalar LTDA – CNPJ/MF nº. 17.881.838/0001-34.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

BASE LEGAL: Art. 4º, da Lei Federal Nº. 13.979/20.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou até terminar as quantidades previstas, ou cessar a situação emergencial.

RECONHECIMENTO: 12/03/2021, por Acélio Casagrande – Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2021, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 1763/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/FMS/2021

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de equipamentos médicos hospitalares (ITEM 04 Monitor cardíaco multiparâmetros, mínimo 10 polegadas, com os parâmetros (ECG, RESP, SPO2, TEMP, PNI, PI e CAPNOGRAFIA) para uso em pacientes adultos e neonatal), para atendimento aos leitos de UTI COVID-19, no Hospital de retaguarda situado no Distrito Rio Maina, Município de Criciúma – SC.

CONTRATADA: WZ COM. E SERV. HOSPITALARES – CNPJ/MF nº. 05.968.162/0001-31.

VALOR GLOBAL: R\$ 463.760,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Art. 4º, da Lei Federal Nº. 13.979/20.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou até terminar as quantidades previstas, ou cessar a situação emergencial.

RECONHECIMENTO: 12/03/2021, por Acélio Casagrande – Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 12/03/2021, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Termos Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Nono Termo Aditivo ao Registro de Preços nº 006/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ARX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, da Lei 8.666/93.

Item	Descrição	Valor licitado	Valor Reequilíbrio
65	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM OSSO E SEM PELE CONGELADA - NAS ESCOLAS - Marca: AVESERRA	R\$ 11,80	R\$ 13,37
66	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM OSSO E SEM PELE CONGELADA - NAS ESCOLAS - Marca: AVESERRA	R\$ 11,80	R\$ 13,37

Assinatura: 01/02/2021.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clesio Salvaro** – Pela Empresa: **Marcelo Ronzoni**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 012/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

Objeto: Prorrogação do período de vigência supressão de serviços, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses ate dia 31/12/2021

Assinatura: 30/12/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: Luiz Gustavo da Silva.

Sexto Termo Aditivo a Ata de Registro De Preços Nº. 017/PR.066/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 23/02/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Leonardo Machado de Azevedo Vilela**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº026/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CONNECT INFO SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93

Valor R\$: 980,0

Assinatura: 15/02/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Nathallya de Aguiar.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SUPERINFOX INFORMATICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 24/02/2021.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Daine Ines Losso Salvador**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 044/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FLB Publicidade e propaganda LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 12(doze) meses.

Assinatura: 14/02/2021.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Lucas Azevedo Borges**.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 045/PMC/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: ZELINDO TRENTO & CIA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 10/03/2021

Assinatura: 30/12/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Everton Pedro Trento.

Quinto Termo de Supressão nº 046/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 15.770,55

Assinatura: 03/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Tiago Aguiar Marcolino**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 048/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA-CIEE/SC

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 01/03/2022

Assinatura: 19/02/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marcelo Firmino Vaz**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 048/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 22/03/2022

Assinatura: 03/03/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Carlito Mello de Liz

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 048/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Assinatura: 23/02/2021.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Valmor Consoni**.

Quadro Societário: Sra Jacira de Fátima da Silva Consoni e Sr. Valmor Consoni.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 056/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GNS PUBLICA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 27/03/2022

Assinatura: 22/02/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Vinicius Junckes**

Segundo Termo Aditivo ao RP. Nº066/PR Nº206/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MAYCON WILL EIRELI - ME

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 09/03/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Luiz Fernando de Oliveira**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 087/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: MESI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESTOFARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/12/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Gabrieli Formentin Machado.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 090/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: **MELLER COMPRESSORES LTDA ME**

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de Vigência: 31/12/2021

Assinatura: 30/12/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: Andre Assis De Oliveira Micheletto

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 102/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: VIGILÂNCIA TRIANGULO LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 19/04/2021.

Assinatura: 19/02/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Joverson Benedet.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93

Valor R\$: 8.815.224,91

Assinatura: 03/03/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Kelly Nunes.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 119/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: KAMILA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA ME

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: 03/04/2021.

Assinatura: 03/03/2021

Signatário: Pela Fundação: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Camila Costa Hermani**.

Primeiro Termo Aditivo ao PR. nº130/RP.049/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ELMO PAPELARIA LTDA

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 22/01/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Juliano Meischein**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 133/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 07/03/2021

Assinatura: 04/02/2021.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Cleber Pagnan Milak**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº144/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 01/03/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Franci Menegon**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 154/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, conforme art. 65 da lei 8.666/93.
Vigência: 59 (cinquenta e nove) dias
Assinatura: 25/02/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Brenda Dal Pont Tomasi**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 176/PMC/2020

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.
Contratada: DJALMA ZANETTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Assinatura: 30/12/2020
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Djalma da Silva Zanette**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 189/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: BRE CONSTRUÇÕES
Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: até 26/05/2021
Assinatura: 25/01/2021.
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Brenda Dal Pont Tomasi**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº201/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93
Valor R\$:2.586.546,37
Assinatura:03/03/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Kelly Nunes**.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 243/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: GEOMON AMBIENTAL LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: até 23/06/2020.
Assinatura: 23/12/2020.
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ricardo Angelo Dal Farra**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 244/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: V DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência:30 dias
Assinatura: 03/04/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Vinicius dos Santos Guidi**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº247/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93
Valor R\$: 603.099,83
Assinatura: 26/02/2021
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Kelly Nunes.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 249/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do período de entrega, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 60 (sessenta) dias
Assinatura: 28/01/2021
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Fabio Hoffmann Pegoraro.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 256/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CONTATO INTERNET EIRELI
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 23/02/2021
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Luiz Kindermann Neto**.

Termo de Rescisão Amigável nº1 ao Contrato nº 289/PMC/2020

Concedente: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Concessionário: CONNECT INFO SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 79 da Lei 8.666/93.
Assinatura: 01/03/2021
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Sr. Harley de Aguiar Junior**.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 289/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CONSTRUTORA JHR EIRELI.
Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 38.518,28
Assinatura: 22/01/2020.
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ismael Felipe Alves**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº328/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93
Valor R\$: 163.961,55
Assinatura: 08/03/2021
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Brenda Dal Pont

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 358/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.
Contratada: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.
Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 767.114,82
Assinatura: 25/02/2021

Signatário: Pelo Município: João Batista Beloli – Pela Empresa: Moacir José Fernandes.
Quadro Societário: Moacir José Fernandes e Terezinha da Silva Fernandes.

Termos Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 121/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: SOCIEDADE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO – HOSPITAL SÃO JOSÉ
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2021
Assinatura: 17/12/2020
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Isolene Lofi**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/FMS/2021

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA
Contratada: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS.
Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93
Assinatura: 05/03/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Karoline Mafra da Silva**.
Quadro Societário: Elcio da Silva e Karoline Mafra Da Silva.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 014/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: **TAMIRIS DAL BO MARTINELLO – SERVIÇOS MÉDICOS**
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de Vigência: 31/12/2021
Assinatura: 16/12/2020
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: Tamiris Dalbo Martinello.

Primeiro Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 028/FMS/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: ALTERMED MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.
Assinatura: 27/01/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Paulo Roberto Ruszczak**
Quadro Societário: Sra. Gabriela Vitoria Ferrari, Sra. Ilizeni Ines Voltolini Ferrari, e Sr. Anacleto Ferrari.

Quarto Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 031/FMS/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: Arilton Amador - ME
Objeto: Prorrogação de Vigência, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.
Assinatura: 30/02/2021
Vigência: 12(doze) meses
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Arilton Amador**

Primeiro Termo Aditivo a Ata de RP.nº 036/PR nº.114/FMS/20

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 22/02/2021.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Marcos Antonio Gugelmin Velho**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 061/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93

Valor:1.121.736,81

Assinatura: 04/03/2021.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marcos Fernandes**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 085/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 20/05/2021

Assinatura: 26/02/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Luiz Tomasi**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 121/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SOCIEDADE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO – HOSPITAL SÃO JOSÉ

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2021

Assinatura: 17/12/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Isolene Lofi**

Termos Aditivos

FME - Fundação Municipal de Esportes

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 001/FME/2018

Contratante: Fundação Municipal de Esportes de Criciúma.

Contratada: Blue Publicidade e Propaganda LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/02/2021

Signatário: Pela Fundação: Luiz Manoel Alexandre – Pela Contratada: Rafael Rosso Figueira.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 002/FME/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

Objeto: Prorrogação do período de vigência e acréscimo, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/12/2020

Signatário: Pelo Município: Marcon Antonio Cimolin – Pela Contratada: Luiz Gustavo da Silva.

Termos Aditivos

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 001/FMAS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) ou seja 31/12/2021.

Assinatura: 30/12/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Luiz Gustavo da Silva.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/FMAS/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA ME.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 416.493,24

Assinatura: 04/03/2021.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marcos Fernandes**.

Termo Aditivo

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FCC/2018

Contratante: Fundação Cultural de Criciúma.

Contratada: Blue Publicidade e Propaganda LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 23/02/2021.

Signatário: Pela Fundação: **Zamir Antonio Casagrande** – Pela Empresa: **Rafael Rosso Figueira**.

Termo Aditivo

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/FAMCRI/2018

Contratante: Fundação do Meio Ambiente do Município de Criciúma.

Contratada: Blue Publicidade e Propaganda LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 23/02/2021.

Signatário: Pela Fundação: **Robson Francisco Izidro** – Pela Empresa: **Rafael Rosso Figueira**.

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 603424)

OBJETO: Registro de preços de itens para aquisições futuras, de materiais de construção, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar do município de Criciúma/SC.

TIPO: MENOR PREÇO por item

DATA/HORA DE ABERTURA: *Dia 25 de março de 2021 às 08h30min.*

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 11 de março de 2021.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 050/PMC/2021

Processo Administrativo Nº. 600962

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo a Concessão onerosa de uso para exploração, implantação, sinalização, operação, manutenção, controle, gestão e comercialização de vagas de estacionamento de veículos automotores em vias, logradouros e espaços públicos próprios, mediante a rotatividade de uso, denominado Estacionamento Rotativo Municipal – “**CRICIÚMA ROTATIVO**”, por interesse público e conveniência administrativa.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de março de 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (assinado no original)

Aviso de Retificação e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/PMC/2021

(Processo Administrativo n.º 600464)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a aquisição de material de aprendizagem e avaliação para a prova SAEB, que contemplará os alunos da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC, é feita a seguinte alteração:

O ANEXO I e VIII “PLANILHA ORÇAMENTÁRIA” e “TERMO DE REFERÊNCIA” respectivamente, ficam substituídos na sua INTEGRALIDADE.

Em virtude da retificação, fica prorrogada a data de abertura para dia 26/03/2021 às 14h00.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 12 de março de 2021.

VALMIR DAGOSTIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Errata ao Edital Nº 005/VISA/2021

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA AO EDITAL Nº 005/VISA/2021

O Município de Criciúma, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a retificação do Edital nº 005/VISA/2021, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 10/03/2021, ano 11 – Edição nº 2679, na página 10,

- Onde se lê:

CONTRIBUINTE	PAS	AIP	PENALIDADE
DAJORE REI FREITAS ACADEMIA LTDA - LOCKER	189/2020	189	ARQUIVAMENTO

- Leia-se:

CONTRIBUINTE	PAS	AIP	PENALIDADE
DAJORE REI FREITAS ACADEMIA LTDA - LOCKER	189/2020	189	ADVERTÊNCIA

Criciúma/SC, 11 de março de 2021.

Acélio Casagrande - Secretário Municipal de Saúde
